

DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o Art 84 da LOM foi feita a publicação em

04 JUN. 2019



deste ato administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Sector de Recursos Humanos
Beatriz de Oliveira Eiriz
PMRNS - Matrícula 3725-7
Área de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL-ES, no uso das suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 017/90, torna público, para conhecimento dos interessados que:

1 - A Prefeitura Municipal **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, conforme classificação de aprovados no concurso público realizado no ano de 2014/2015, homologado pelo Edital de Homologação datado de 25/06/2015, para a realização da 4ª Etapa do certame nos termos do item 1.1 do Edital Principal – comprovação de requisitos e exames médicos, de caráter apenas eliminatório para apresentarem os documentos necessários para a posse relacionados no item 9.2 do Edital Principal junto a área de Recursos Humanos no prazo decadencial de 30(trinta) dias.

“9.2 Os candidatos classificados serão convocados para a realização da **Comprovação de Requisitos e Exames Médicos** e submeter-se-ão à apreciação da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, em duas fases:

1ª Fase - Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- c) Cópia autenticada em cartório do CPF e Comprovante de Regularização da Receita Federal;
- d) Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e Original)
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir; e
- j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;

2ª Fase - Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase.

O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (pessoas com deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES.

9.3 Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 9.2 deste Edital, o candidato será convocado por ato do Poder Executivo e deverá assumir o cargo no prazo previsto pela Prefeitura.

9.4 O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória.

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES
Rua Fernando de Abreu, 18 - Centro - Rio Novo do Sul-ES CEP 29.290-000
www.rionovodosul.es.gov.br | gabinete@rionovodosul.es.gov.br
CNPJ: 27.165.711/0001-72
Tel.: (28) 3533-1120/ 3533-1780/ 3533-1366


Thiago Fiorio Longui
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o Art 84 da LOM foi feita a publicação em

04 JUN. 2019

deste ato administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul



Sector de Recursos Humanos

Beatriz de Oliveira Eiriz
PMRNS - Matrícula 3725-7
Área de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

9.5 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecido neste Edital serão chamados para o ingresso no cargo, sendo-lhes assegurado o direito subjetivo de nomeação, a qual, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

9.6 O candidato aprovado, após convocação e nomeação, ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de até 3 (três) anos." (sem grifo no original)

CARGO	Classificação	PcD*	NOME DO CANDIDATO
Atendente	4º	-	Hevair Ferreira Fontana
Cuidador Educador	12º	-	Luziete De Paula Tinoco Silva
Motorista	16º	-	Jacques de Souza Santos
Nutricionista	2º	-	Fernanda Santiago Frossard
Operador de Máquinas	8º	-	José Carlos Lovatti
Professor MaMPA	37º	-	Iara Costa Quinelato
Trabalhador Braçal	11º	-	Gedson Da Conceição Ferreira
Trabalhador Braçal	12º	-	Cosme Guedes Claudio Junior
Trabalhador Braçal	13º	-	Tiago Dos Anjos
Trabalhador Braçal	14º	-	Washington De Souza

2- Os candidatos deverão apresentar também, para fins de inclusão no cadastro de servidores:

- Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão, (se for o caso).
- Cópia do Comprovante de Residência (água, luz, telefone);
- Certidão Negativa Criminal
- Certidão dos filhos menores de 21 anos (fins de IRRF ou Salário Família);
- Cartão de vacinação dos filhos até 6 anos de idade;
- Comprovante de frequência escolar dos filhos de 7 a 14 anos;
- Declaração de Bens (ou Declaração Anual de ajuste Fiscal entregue a Receita Federal do Brasil) e Declaração que não exerce outro cargo Público (Modelo disponível do ARH).

3 - A perícia médica poderá ser agendada junto à área de Recursos Humanos, após a entrega da documentação exigida na 1ª fase, e nos termos da Portaria nº 079/2008 e suas alterações, o candidato deverá ser submetido a exame clínico na perícia médica apresentando os seguintes exames, de acordo com o cargo para o qual foi aprovado.

3.1 - Para **TODOS** os cargos serão exigidos os seguintes exames médicos admissionais:

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES
Rua Fernando de Abreu, 18 . Centro . Rio Novo do Sul-ES CEP 29.290-000
www.rionovodosul.es.gov.br | gabinete@rionovodosul.es.gov.br
CNPJ: 27.165.711/0001-72
Tel.: (28) 3533-1120/ 3533-1780/ 3533-1366


Thiago Fiorio Longui
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

- Laudo Psiquiátrico detalhado;
- Laudo Dermatológico detalhado;
- Laudo Oftalmológico detalhado;
- Laudo Odontológico;
- Laudo cardiológico Teste Ergométrico (acima de 35 anos);
- RX de Tórax com Laudo;
- Hemograma Completo com Plaquetas;
- Glicose em jejum;
- Ureia e Creatinina;
- TGO;
- TGP;
- GAMA GT;
- TAP;
- VDRL;
- Classificação Sanguínea ABO e Fator RH;
- Fezes;
- Urina EAS.

3.2 No caso específico do cargo de CUIDADOR EDUCADOR E NUTRICIONISTA será exigido ainda o seguinte exame:

- HBSAG ;
- ANTI-HBS.

3.3 No caso específico do cargo de MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS será exigido ainda o seguinte exame:

- Laudo Otorrinolaringologista com Audiometria.

3.4 No caso específico do cargo de PROFESSOR será exigido ainda o seguinte exame:

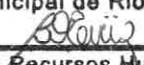
- Laudo de Otorrinolaringologista com Vídeo Laringoscopia;

DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o Art 84 da LOM foi feita a publicação em

04 JUN. 2019

deste ato administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul


Setor de Recursos Humanos
Beatriz de Oliveira Eiriz
PMRNS - Matrícula 3725-7
Área de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

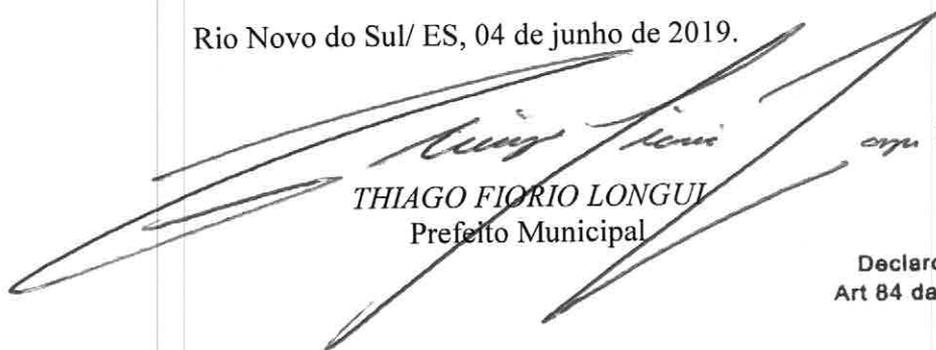
- Ultrassonografia do Ombro Dominante;
- Teste Alérgico.

3.5 No caso específico do cargo de **TRABALHADOR BRACAL** será exigido ainda o seguinte exame:

- RX de coluna Lombar com Laudo.

4 - E considerando o disposto no item 9.4 do Edital (*O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória*) caso o candidato faça opção pela desistência temporária deverá protocolizar no protocolo geral da Prefeitura a declaração de *renúncia temporária*, conforme modelo constante no anexo I deste Edital, no prazo máximo de 30 dias contados da publicação deste Edital.

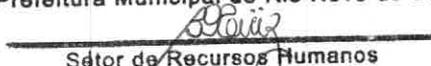
Rio Novo do Sul/ ES, 04 de junho de 2019.


THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em

04 JUN. 2019

deste ato administrativo no átrio da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul


Sétor de Recursos Humanos
Beatriz de Oliveira Eiriz
PMRNS - Matrícula 3725-7
Área de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

Anexo I

Modelo

DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o Art 84 da LOM foi feita a publicação em

04 JUN. 2019

deste ato administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA TEMPORÁRIA

Sector de Recursos Humanos
Beatriz de Oliveira Eiriz
PMRNS - Matrícula 3725-7
Área de Recursos Humanos

Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio Novo do Sul -ES

Eu, _____ portador(a) do R.G nº _____, inscrito(a) sob o CPF nº _____, habilitado (a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, Edital nº 33/2019, publicado na forma da lei, para o cargo de _____, classificado(a) em _____º lugar, venho, pelo presente, manifestar minha renúncia à nomeação e requerer a Vossa Excelência meu reposicionamento em último lugar na lista dos aprovados para o referido cargo, conforme previsto no item 9.4 do Edital 01/2014.

Rio Novo do Sul (ES), _____ de _____ de _____.

Assinatura

Firma reconhecida em cartório.